



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Av. Borges de Medeiros, 659 - 13º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
 CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 451/2017 - DG

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2017.

Ao responder este Documento informar:
 REFERENTE ao Processo SEI AGERGS nº 001517-39.00/17-6

Excelentíssima Senhora
 Eliane Becker
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
 Rua São Leopoldo, 1231
 Bairro Primavera
 Caixa Postal 100
 950-000 Dois Irmão -RS
 camaradi@camaradi.com.br

Senhora Presidente:



Ao cumprimentá-la, e tendo em vista Ofício nº 234/2017-CM e Requerimento nº 41/2017, que solicita à CORSAN de Dois Irmãos cópia da autorização escrita que a Companhia recebeu do DNIT para colocação de canos de rede de abastecimento no interior dos canos de esgoto pluvial na lateral da BR-116, km 222, na altura do nº 8833 e arredores, no bairro primavera, encaminhou-se o Ofício nº 686/2017-DQ requerendo a informação.

Através do Ofício nº 1526/2017-GP a CORSAN informou que não foi localizado o documento citado, sendo que em 01/12/2017 ocorreu uma reunião em que participaram representantes da CORSAN com o Ministério Público de Dois Irmãos sobre este assunto. A Companhia informou que, com a solicitação do DNIT de retirada do encanamento do local, iniciou o expediente 447/COP-CB que trata da solicitação de remanejamento da adutora instalada no local através de método não destrutivo.

Outrossim, anexamos ao presente, cópia do Ofício nº 1526/2017-GP, da CORSAN.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lisiane Dworzecki Soares, Diretora-Geral**, em 19/01/2018, às 14:09, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0168951** e o código CRC **559E6F25**.

014262

PROTOCOLO/AGERGS
DATA 04/32/17
NOME Grosiello



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

A vida tratada com respeito

Rua Caldas Junior, 120 – 18º Andar – CEP 90010-260 – Porto Alegre – RS

Of. 1526/2017-GP

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

Ao Senhor Alcebides Adil Santini,
Conselheiro-Presidente da AGERGS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Ofício Nº 686/2017 - DQ
Processo SEI AGERGS nº 001517-39.00/17-6

Prezado Senhor:

Em atenção ao documento registrado acima, dessa Agência Estadual de Regulação, que encaminha o Ofício 234/2017, oriundo da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, que trata acerca da solicitação de cópia da autorização, escrita, que a Companhia teria recebido do DNIT, para realizar a travessia das redes de abastecimento de água, pela galeria de esgotamento pluvial na lateral da BR-116, Km 222, na altura do número 8833 e arredores, informamos que não foi localizado tal documento.

Importante registrar que na sexta-feira, 01/12/2017, ocorreu reunião onde participaram representantes da CORSAN com o Ministério Público de Dois Irmãos (cópia do TERMO DE AUDIÊNCIA, em anexo), tendo como pauta o assunto dos alagamentos das casas que se situam nas proximidades da rua lateral da BR 116 e da galeria onde está localizada a galeria do esgoto pluvial, utilizada para instalação de adutora de PVC para abastecimento de água.

Desta forma, com a solicitação do DNIT de retirada do encanamento do local, já começou a tramitar o expediente 447/COP-CB, tratando da solicitação de remanejamento da adutora lá instalada, com utilização de método não destrutivo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Lisiane Volkweis,

Chefe de Gabinete da Presidência.



TERMO DE AUDIÊNCIA

Inquérito Civil 01748.000.232/2017

Aos 01 de Dezembro de 2017, às 14 horas e 00 minutos, no gabinete da Unidade , estando presente o(a)Dr (a). Wilson Luís Grezzana, compareceu em audiência o (a)Sr (a) . ONEIDE ADEL DA SILVA CASTRO, CPF nº 482.372.210-87, residente na R. Dr. Ricardo Sprinz, 51 , Bairro Industrial, CEP 93950-000, Dois Irmãos - Rs, e JOÃO BATISTA ALIEVI, chefe da Coordenadoria Operacional de Campo Bom, onde passou-se a lavrar a seguinte ata de audiência:

Por primeiro, os declarantes viram fotos dos alagamentos das casas que se situam nas proximidades da rua lateral da BR-116 e da galeria onde aparece a tubulação principal, interrompida por uma adutora de PVC instalada pela CORSAN. Acreditam que essa adutora encontra-se no local há mais de trinta anos. Naquela época era comum a CORSAN utilizar a travessia da drenagem pluvial, ora com o consentimento do DNIT, ora não. Os declarantes receberam o comunicado do DNIT para a retirada desta adutora. Atualmente, utiliza-se o chamado método não destrutivo para travessia da tubulação sem afetar a pista de rolamento. Um equipamento dotado de uma broca perfura o solo antes da pista e vai até uma profundidade que seja o suficiente para alcançar o outro lado sem provocar danos. No retorno, como o buraco é feito no tamanho do diâmetro da tubulação, esses canos são trazidos de volta para o



ponto inicial. Já encaminharam pedido para a Superintendência de Projetos que fica em Porto Alegre. O departamento jurídico da CORSAN também examina as questões que são mais emergenciais e também dá parecer acerca do pedido. Aprovado o projeto, parte-se para nova etapa que é a elaboração do termo de referência para dar início ao processo licitatório. Isso fica a cargo do Departamento de Licitações. Acreditam que seja uma demanda emergencial e que a CORSAN aprovará. Não tem condições de fazer previsões quanto à execução da obra, que depende de licitação, o que sempre é incerto. A execução não é algo complexo. Em Portão foi realizada obra semelhante a um custo de R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais). O Ministério Público poderá acompanhar esse processo através de um número de protocolo, o qual ONEIDE compromete-se em enviar.

Pelo Promotor de Justiça foi dito que se aguardasse o número do protocolo supramencionado e, depois, passados 90 dias, voltassem conclusos.

Dois Irmãos, 01 de dezembro de 2017.

Wilson Luis Grezzana,
Promotor de Justiça.

Oneide Adel da Silva Gastgro,

gerente local.

João Batista Alievi.

coordenador operacional.